



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato: Nota de Empenho nº EO 00146-000

Processo Licitatório nº. 11/2026

Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2026

Objeto: Contratação de inscrição para participação de 05 (cinco) Vereadores no evento presencial denominado “XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, a realizar-se nos dias 18 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **Confederação Nacional dos Municípios (CNM)**, inscrita no CNPJ nº. 00.703.157/0001-83, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar o(a) servidor(a) Natália de Melo Gonçalves, Matrícula nº. 43, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) O fiscal ora designado deverá:
 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
 - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.
 - Dê-se ciência ao(à) servidor(a) designado(a).

Carandaí, 15 de maio de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -